

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL DO OABPREV-SC

Por meio do presente edital, a Comissão Eleitoral 2008 do OABPrev-SC através de seu Presidente, no uso de suas atribuições, de conformidade com o artigo 5º do Regulamento Eleitoral, **CONVOCA ELEIÇÃO** para a escolha de **04 (quatro)** Membros Efetivos e respectivos suplentes para o Conselho Deliberativo e **03 (três)** Membros Efetivos e respectivos suplentes para o Conselho Fiscal.

Poderá candidatar-se ao Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, somente o participante que preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos, conforme artigo 8º do Regulamento Eleitoral:

- I – Estar na condição de participante Ativo, Vinculado ou Assistido na data da publicação do Edital;
- II – Estar em dia com suas obrigações junto ao OABPrev-SC até a data da inscrição definitiva, conforme Cronograma constante no Anexo I;
- III – Possuir comprovada experiência no exercício de atividades nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou auditoria;
- IV - Não ter sofrido punição administrativa por infração da legislação da seguridade social, como servidor público ou em sua relação de emprego;
- V – Não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;
- VI – Não ter sofrido condenação transitada em julgado em processo ético ou disciplinar na OAB-SC;
- VII – Renunciar, até ato da inscrição, a eventual cargo exercido na Diretoria, no Conselho Deliberativo ou no Conselho Fiscal do OABPrev-SC;
- VIII – Assinar Termo de Compromisso, pelo qual se comprometa a não se candidatar em eleições dos Instituidores da Entidade, respeitando quarentena mínima de uma eleição.

A formalização da inscrição do candidato será mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, conforme modelo anexo ao Regulamento Eleitoral e disponível no site www.oabprev-sc.org.br

Os requerimentos de registro de candidatura serão recebidos na sede do OABPrev-SC, localizada na Avenida Hercílio Luz, 639 sala 11, Centro, Florianópolis, SC CEP 88020-000 de 28/07 a 01/08/2008, das 08h às 17h. É facultado o encaminhamento via postal, com aviso de recebimento, desde que o recebimento do requerimento ocorra dentro do prazo acima.

A votação será realizada eletronicamente, da zero hora do dia 26/08 às 17h do dia 01/09/2008, no site do OABPrev-SC (www.oabprev-sc.org.br).

Ao se cadastrarem no site (www.oabprev-sc.org.br), os eleitores receberão login e senha pessoal para a votação.

Maiores informações estão contidas no Regulamento Eleitoral do OABPrev-SC, disponível na sede da Entidade e no site www.oabprev-sc.org.br.

Florianópolis, em 26 de Julho de 2008

Marcio Luiz Fogaça Vicari
Presidente da Comissão Eleitoral